



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP - RJ  
Processo nº 034/2021  
Rubrica MR Fls. 65

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

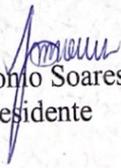
Processo nº SC 034/2021

**Assunto: Aquisição de 04 (quatro) impressoras multifuncionais e 02 (dois) nobreaks para a Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antonio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de 04 impressoras multifuncionais e 02 (dois) nobreaks para a Câmara Municipal de Porciúncula, junto à empresa AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.313.571/0001-35, ao preço total de R\$ 7.878,00 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais), conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 21 de Maio de 2021.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira  
Presidente